

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SUS- SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

CIR CARBONIFERA-Comissão Intergestores Regional Saúde AMREC

Balneário Rincão, Cocal do Sul, Criciúma, Forquilha, Içara, Lauro Muller, Morro da Fumaça, Nova Veneza, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga e Macrorregional de Saúde.

RESOLUÇÃO CIR Carbonífera nº 006/2020

A CIR da Região Carbonífera, ad referendum, e no uso de suas competências regimentais;

Considerando a Resolução CIR/005/2020, revogando a Resolução CIR/037/2019 sobre fluxo de atendimento odontológico hospitalar para PNE-Pacientes com Necessidades Especiais;

Considerando a nova proposta apresentada pela Coordenação de odontologia da Coordenadoria Macrorregional de Saúde, discutida com os odontólogos dos municípios e enviada por e-mail a todos membros da CIR em 03/03/2020;

A P R O V A:

Art. 1º - Novo fluxo para atendimento Odontológico Hospitalar aos Pacientes com Necessidades Especiais –PNE na Região Carbonífera:

1- Hospital São Donato em Içara - tem 05 (cinco) vagas/mês para PNE acima de 15(quinze) anos:

- Içara - (2) vagas/mês
- Balneário Rincão- Uma (1) vaga/mês
- Forquilha - Uma (1) vaga/mês
- Morro da Fumaça- Uma (1) vaga/mês.

2- Hospital Nossa Senhora da Conceição em Urussanga- tem 08(oito) vagas/mês para PNE acima de 15(quinze) anos:

- Criciúma- Duas (02) vagas/mês
- Urussanga - Uma (1) vaga/mês
- Cocal do Sul- Uma (1) vaga/mês
- Lauro Muller- Uma (1) vaga/mês
- Orleans- Uma (1) vaga/mês
- Nova Veneza - Uma (1) vaga/mês
- Siderópolis - 0,5 vaga/mês
- Treviso - 0,5 vaga/mês

3- Hospital Materno Infantil Santa Catarina em Criciúma – tem 10(dez) vagas/mês para PNE abaixo de 15(quinze) anos (14 anos11meses29dias), de acordo com a PPI de cada município:

Município	Vagas/Mês	Vagas/Ano
Balneário Rincão	0,29	3,43
Cocal do Sul	0,38	4,61
Criciúma	4,92	58,98
Forquilha	0,60	7,16
Içara	1,26	15,15
Lauro Müller	0,36	4,27
Morro da Fumaça	0,41	4,91
Nova Veneza	0,34	4,0
Orleans	0,53	6,0
Siderópolis	0,33	3,9
Treviso	0,09	1,08
Urussanga	0,50	5,99

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Criciúma, 05 de março de 2020.



Gláucia Cesa Périco
Coordenadora CIR Carbonífera
Secretária Saúde de Siderópolis